



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 100/2023

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Maternidade Frei Galvão para a realização de estágio dos alunos de graduação e pós-graduação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-106/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo de Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Maternidade Frei Galvão para a realização de estágio dos alunos de graduação e de pós-graduação, objetivando a retificação do subitem 3.1 da Cláusula Terceira e retificação do Plano de Trabalho.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais